

MISCELLANEA

DEZ. 2021
NÚMERO 15

REVISTA SEMESTRAL
GRÁTIS

APAV



**O crime de violência
doméstica no Código
Penal Português**
Lia Carvalho

**Dar visibilidade
às vítimas.**
*Ivone Ferreira
e Samuel Mateus*

**A escola enquanto
palco de prevenção
primária**
*Ana Silveira
e Catarina Neto*

**Projeto SERzinho-
Sensibilizar e
Educar para os
Relacionamento
do pré-escolar:
Estudo diagnóstico**
*Cynthia Silva,
Daniela Martinho,
Leonor Ribeiro,
Mariana Cardoso,
Manuela Santos,
Natália Cardoso
e Rosa Saavedra*



EDITORIAL

Vou começar por contar a história das imagens que ilustram esta revista. Conheci a Isabel (Piscalho) enquanto formadora. Recordo-me de, numa dinâmica de apresentação, ela ter escolhido a máquina fotográfica enquanto (o seu) objeto e de depois, de forma inusitada, ter referido a sua paixão pela fotografia.

Surgiu a (imediate) vontade de a convidar para “dar imagem a esta revista”. Foi com surpresa que recebeu o convite e partilhou alguns dos seus registos fotográficos; foi com comoção que acolhi a sua surpresa.

Fico-lhe grata pela partilha (das fotos e das memórias), mas fico mais feliz por perceber que esta revista pode trazer a descoberto imagens, textos e projetos que, de outra forma, ficariam na gaveta, votados à invisibilidade. Estamos pois a cumprir um dos principais objetivos para os quais esta revista foi criada.

Agradeço, com a mesma gratidão, os restantes contributos:

À Lia Carvalho, jurista pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e, atualmente, jurista do Gabinete de Apoio à Vítima de Lisboa, pela sua análise de alguns dos elementos centrais do Crime de Violência Doméstica, previsto no artigo 152º do Código Penal Português.

À Ivone Ferreira e ao Samuel Mateus, que partilham connosco uma análise às campanhas publicitárias da APAV. A Ivone, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e o Samuel, Professor Auxiliar na Universidade da Madeira, chamam a nossa atenção para o papel que a publicidade pode ter na apresentação de modelos alternativos de comportamento e na mudança social, ao colocar determinados assuntos na agenda pública. Chamam também a atenção para o papel central das ONG, no contexto das organizações da sociedade civil, e da sua luta para enfrentar a violência, com uma nota de destaque para a violência doméstica.

À Ana Silveira e à Catarina Neto, da Associação KOKORO, por nos ajudarem a dar visibilidade à prevenção. Este artigo perspetiva a escola como palco de prevenção primária com base nas diferentes componentes de uma peça de teatro: o argumento, o palco, o produtor, o elenco, os figurantes, o público, os bastidores, os críticos e a cortina. Sem desvendar o enredo, destaco a importância dos “bastidores”, tantas vezes esquecidos quando “a peça está em cena”.

À Equipa do Projeto Serzinho – Sensibilizar e Educar para os

Relacionamentos no pré-escolar, promovido pela APAV com o apoio financeiro do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) do Portugal 2020, ao abrigo da Tipologia 3.16. - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Este projeto visa o desenvolvimento, implementação e validação de um programa de prevenção da violência destinado a crianças em idade pré-escolar. Os dados recolhidos neste diagnóstico foram importantes para se compreender, com maior detalhe e rigor, as perceções e experiências práticas, no domínio da prevenção da violência, de entidades que trabalham com crianças em idade pré-escolar.

No âmbito da atuação no domínio dos comportamentos abusivos e violentos, o enfoque na relevância da prevenção tem surgido em crescendo. Prevenir antes de o problema estar instalado. Prevenir a violência. Prevenir comportamentos de risco. Prevenir precocemente. Em crescendo, sim, mas não o suficiente.

Um tema tão relevante nos nossos dias, mas que precisa de muito mais investimento para ser reconhecido como uma ação central e efetivamente urgente e prioritária.

Também a APAV tem lutado por este reconhecimento. Não só para a importância da prevenção, mas também para o reconhecimento do seu papel e seu do esforço neste palco. Continuaremos a trabalhar para este objetivo: dentro e fora dos bastidores.

Rosa Saavedra

TU CONSEGUES SUPERAR

Juntos conseguimos



www.apav.pt



CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 08H-22H

Ligue.

CONTEÚDO



O crime de violência doméstica no Código Penal Português

Lia Carvalho

P 8



Dar visibilidade às vítimas. Uma análise às campanhas publicitárias da APAV

Ivone Ferreira e Samuel Mateus

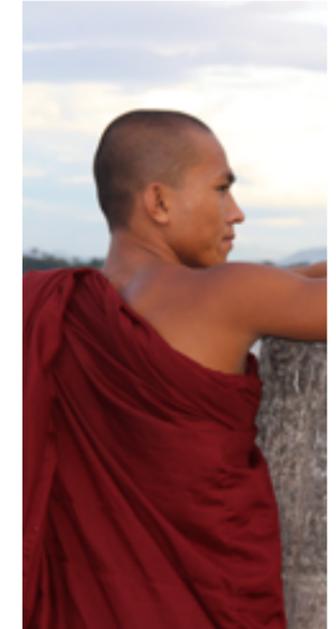
P 14



A escola enquanto palco de prevenção primária

Ana Silveira, e Catarina Neto

P 20



Projeto SERZinho, Sensibilizar e Educar para os Relacionamento do pré-escolar Estudo diagnóstico

Cynthia Silva, Daniela Martinho, Leonor Ribeiro, Mariana Cardoso, Manuela Santos, Natália Cardoso e Rosa Saavedra

P 26

MISCELLANEA APAV

Nº Registo ERC: 127611
Proprietário: APAV | Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
NIPC: 502 547 952

Directora: Rosa Saavedra

Sede de redação e sede do editor: Rua José Estevão 135-A | 1150-201 Lisboa | Portugal
Contactos: +351 21 358 79 00 | apav.sede@apav.pt | www.apav.pt
Impressão: Publirep - Publicidade & Representações Lda. | Rua Particular APM Armazém nº 6 | 2790-192 Carnaxide
Tiragem: 50 exemplares
Estatuto editorial: disponível online em bit.ly/estatutoeditorial_miscellanea

NOTA:

Foi dada liberdade aos/às autores/as dos artigos que constam do presente número da Revista MISCELLANEA APAV para redigi-los, ou não, ao abrigo das normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, tendo cada um/a optado individualmente

NOTAS BIOGRÁFICAS

Ana Silveira

Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. Membro da Direção da Associação Kokoro, dedica-se à promoção do debate sobre educação em Portugal e à intervenção em contexto escolar para uma educação inclusiva e democrática.

Catarina Neto

Licenciada em Recursos Humanos pelo Politécnico do Porto e mestranda em Educação para a Saúde na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Membro da Direção da Associação Kokoro, dedica-se à promoção do debate sobre educação em Portugal e à intervenção em contexto escolar para uma educação inclusiva e democrática.

Cynthia Silva

Licenciada e mestre em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Fez uma Especialização Avançada em Intervenção em Crise em Múltiplos Contextos. Atualmente exerce funções como Técnica de Projetos na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, nomeadamente do Projeto SERzinho Norte - Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos no Pré-Escolar e colabora na Unidade de Investigação & Conhecimento. Para além do gosto pela área de prevenção da violência, interessa-se pela investigação em temáticas como a segurança e o cibercrime.

Daniela Martinho

Psicóloga e membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP). Licenciada em Ciências Psicológicas e Mestre em Psicologia Clínica. Pós-Graduada em Psicopatologia da Criança e do Adolescente. Terapeuta em Formação na Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar. Já exerceu funções como técnica cooptada e psicóloga na CPCJ de Almeirim. Exerceu funções como psicóloga do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo na Câmara Municipal de Almeirim. Atualmente é Técnica de Apoio à Vítima e Psicóloga da Rede CARE – Rede de Apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual da APAV e técnica do Projeto SERzinho - Sensibilizar e Educar para os relacionamentos no pré-escolar.

Ivone Ferreira

É Professora Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e investigadora no centro de investigação ICNOVA. É coordenadora do Grupo de Investigadores de Publicidade da SOPCOM

Leonor Ribeiro

Tem 25 anos. Licenciada em Serviço Social, com estágio na Psiquiatria Forense e Mestre em Intervenção Social e Empreendedorismo pela Universidade de Coimbra. Iniciou o voluntariado na APAV em 2019, atualmente encontra-se no GAV de Coimbra, como técnica de projetos, fazendo parte da equipa do Projeto SERzinho Centro e do Projeto GAV Coimbra: Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica. Desde 2020 tem vindo a desenvolver formações no âmbito da educação não formal com adultos.

Lia Carvalho

Nascida a 3 de março de 1997, em Lisboa. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Mestranda do Mestrado Forense, na Universidade Católica Portuguesa. Para além de jurista é também Técnica Especialista de Contabilidade e Fiscalidade, pelo centro de formação Citeforma. Atualmente, exerce funções de jurista no Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) de Lisboa e elabora a dissertação de mestrado relativa á reinserção de reclusas, em carência económica, com tóxico-dependências e com filhos menor a cargo em âmbito do estabelecimento prisional.

Manuela Santos

Mestre em Psicologia pela Universidade do Minho, com pré-especialização em Psicologia da Justiça. Integra a Unidade de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Gestão de Projetos da APAV, desde 2011, na qual é, atualmente, Gestora de Projetos. De entre as suas funções, destaca-se a execução e coordenação de projetos promovidos pela APAV, nomeadamente no domínio da Vitimologia e da prevenção da violência, e o desenvolvimento de conteúdos técnicos.

Mariana Cardoso

Licenciada e mestre em Psicologia pela Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Educação e Psicologia, especializada em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante. Desenvolve atualmente funções enquanto Psicóloga formadora de um programa de estimulação cognitiva - Aloha Mental Arithmetic e apresenta-se também como técnica do Projeto SERzinho - Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Natália Cardoso

Licenciada em Direito, pela Universidade de Coimbra, e licenciada em Teatro e Educação, pela Escola Superior de Educação de Coimbra. Foi voluntária do Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra desde 1994 até 1997. Em 1997 iniciou funções como Gestora do Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra. Na APAV é também formadora em variadas temáticas, como o apoio à vítima, a violência doméstica, as crianças vítimas e a violência escolar. É autora do artigo “O jogo dramático na prevenção do bullying: algumas experiências de intervenção da APAV”, publicado na Revista Interações da Escola Superior de Educação de Santarém. Desde 2011 até Março de 2015 foi Gestora do Projeto Unisexo – prevenção da violência sexual no ensino superior. Foi professora de expressão dramática, e participa pontualmente como atriz em vários projetos.

Rosa Saavedra

Doutorada em Psicologia da Justiça. Assessora Técnica da Direção da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Membro efetivo do CJS – Centro de Investigação Interdisciplinar em Crime, Justiça e Segurança da Escola de Criminologia da mesma faculdade. Os seus interesses de investigação e intervenção têm estado centrados na implementação e avaliação de programas de prevenção da violência e nos procedimentos de avaliação de risco junto de vítimas particularmente vulneráveis.

Samuel Mateus

É Professor Auxiliar na Universidade da Madeira e Investigador Integrado do Labcom. É autor de vários livros e artigos científicos sobre Retórica dos Media.

Fotografia - Isabel Piscalho

Nasceu em 1976 e é docente do Politécnico de Santarém desde 2001. Tem um doutoramento interuniversitário em psicologia da educação pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e pela Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra. Leciona na área da Educação Inclusiva, sobretudo, nas primeiras idades. Isabel é uma apaixonada por pessoas e viagens.

O crime de violência doméstica no Código Penal Português

(artigo 152º do Código Penal Português)

Lia Carvalho

O crime de violência doméstica está previsto no artigo 152º do Código Penal português. A sua introdução em 2007 pela Lei nº59/2007, de 4 de setembro, teve em vista a proteção da integridade física e psíquica das vítimas, bem como da sua dignidade¹, liberdade e auto-determinação. O que importa proteger é a pessoa ofendida, membro de uma relação familiar², e não a relação familiar em si.

Para compreender as dimensões abrangidas por esta disposição legal é necessário fazer uma análise dos seus elementos. Isto porque, numa primeira leitura é possível perceber que o crime de violência doméstica pune todos os cidadãos que pratiquem atos violentos de cariz físico, psicológico, verbal e sexual, contra uma determinada pessoa. Estes não são, todavia, os únicos elementos a ter em conta. Analisemos então estas especificidades.

N.º 1

O nº1 do artigo 152º do CP determina que será punido pela prática do crime de violência doméstica todo o cidadão que «**infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade, ofensas sexuais ou impedir o acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns**» da vítima.

Deste modo, no crime de violência doméstica estão estabelecidos dois grupos de comportamentos distintos: maus tratos físicos e maus tratos psíquicos. Dentro destes comportamentos, o legislador estabeleceu alguns exemplos tais como os castigos corporais, as privações da liberdade (inclui o sequestro simples), as ofensas sexuais (inclui crimes como a coação sexual [artigo 163º do CP], a violação [artigo 164º, nº2 do CP], a importunação sexual [artigo 170º do CP] e o abuso sexual de menores dependentes [artigo 172º do CP]), o impedimento de acesso a recursos económicos e patrimoniais próprios e comuns, e o impedimento de fruição de recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns³.

O Doutor NUNO BRANDÃO⁴ considera que se deve entender que cabem no conceito de **maus tratos físicos** atos como bofetadas, murros, pontapés, pancadas com objetos ou armas, empurrões, arrastões, puxões e apertões de braços ou puxões de cabelos. Neste contexto, entende que devem ser considerados **maus tratos psíquicos** atos como insultos,

críticas e comentários destrutivos, achincalhantes ou vexatórios, a sujeição a situações de humilhação⁵, ameaças⁶, privações injustificadas de comida, de medicamentos ou de bens e serviços de primeira necessidade⁷, as restrições arbitrárias à entrada e saída da habitação ou de partes da habitação comum, privações da liberdade, perseguições, esperas inopinadas e não consentidas e telefonemas a desoras.

Em suma, todos estes comportamentos preenchem o tipo criminal de violência doméstica, previsto e punido no nº1 do artigo 152º do CP. Contudo, é preciso ainda atender a um terceiro nível de violência: **a violência doméstica económica**. No entendimento de PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE⁸, este tipo de violência «deve ser subsumida aos maus-tratos psíquicos, isto é, a uma particular modalidade de violência psicológica em consonância com o sentido amplo de violência doméstica»⁹.

Ainda, é de notar que o nº1 determina que, para que um cidadão possa ser punido pela prática do crime¹⁰ de violência doméstica, basta que seja praticado um só ato violento. Com a reforma de 2007 (Lei nº59/2007), passou a bastar a realização de um só ato para que se considere preenchido o tipo de crime. Não se exige, por isso, que haja uma certa reiteração ou prolongamento no tempo das condutas praticadas pelo(a) agressor(a), como já fora considerado anteriormente.

Nos termos do nº1, a prática dos atos violentos ora previstos, levará à aplicação de uma pena de prisão que poderá variar

entre 1 e 5 anos, caso não seja aplicada pena mais elevada, por força de aplicação de uma outra disposição legal (ex.: crime de ofensas à integridade física grave, ofensas à integridade física qualificada, crime de maus tratos)¹¹. Significa que se aos factos em causa também for aplicável disposição legal que preveja aplicação de pena mais grave do que aquela que está prevista para o crime de violência doméstica, será essa a aplicada, ao invés da aplicação da pena prevista no crime de violência doméstica.

Ainda, é de notar que a pena concretamente aplicável varia consoante um conjunto de fatores que terão que ser analisados pelo tribunal, relativamente a cada caso concreto (ex.: culpa do agente).

Por fim, os atos estabelecidos no nº1 só são relevantes se forem praticados contra determinadas pessoas, nomeadamente: a) A cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agressor mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau [pai ou mãe do filho em comum]; d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; e) A menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c), ainda que com ele não coabite.

Com as alíneas a) e b) o legislador pretendeu conceder proteção jurídica às **relações parentais não familiares**, ao incluir os cônjuges, ex-cônjuges e a pessoa com quem o(a) agressor(a) possa manter uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem a coabitação. A Lei nº19/2013 acrescentou ao tipo legal as pessoas que viviam ou tenham vivido uma relação de namoro, ou seja, «uma relação monogâmica estável que não envolva ou tenha envolvido a vida conjugal ou análoga à dos cônjuges»¹². Deste modo, ficam excluídas as pessoas envolvidas em relações afetivas ou sexuais, passageiras, ocasionais ou fortuitas.

Por fim, nos termos da alínea d) do nº1, são vítimas as **pessoas particularmente indefesas**, ou seja, aquelas que se encontram numa situação de especial vulnerabilidade

devido à sua idade precoce ou avançada, deficiência, doença física ou psíquica, gravidez ou dependência económica do agressor (ex.: empregada doméstica que resida no mesmo domicílio que o agressor ou pessoa idosa dependente dos cuidados dos seus familiares, o menor que reside no mesmo colégio interno do agressor, que acaba por ser o seu professor ou educador). Contudo, para que os atos praticados contra as vítimas especialmente vulneráveis sejam relevantes é necessário que haja um fenómeno de coabitação, ou seja, é necessário que o(a) agressor(a) e a vítima partilhem o mesmo espaço de habitação.

Este conceito de «coabitação» tem levantado alguns problemas no momento da sua aplicação prática porque, por vezes, é notória a relação próxima estabelecida entre a vítima e o(a) agressor(a) mas como estes não partilham o mesmo espaço de habitação, não lhes pode ser aplicado o previsto no crime de violência doméstica (ex.: o filho que agride ascendente idoso, que por sua vez depende dos cuidados médicos e económicos, suportados pelo primeiro).

Imaginemos o caso de um idoso que depende financeiramente do seu descendente e que não recebe os cuidados médicos necessários porque aquele não os faculta. Imaginemos ainda que este descendente não partilha o mesmo espaço de habitação que o seu ascendente idoso mas, por outro lado, visita-o diariamente. Será que neste caso também não é possível considerar existir um certo nível de coabitação? Será que perante este comportamento não poderá este descendente ser punido a título de violência doméstica?

Na prática jurídica, a resposta a esta questão não é certa uma vez que há quem entenda esse caso preenche as exigências de coabitação, enquanto há quem entenda que esse conceito não se encontra preenchido.

Em todo o caso, as pessoas referidas no presente elenco têm como características essenciais terem um vínculo familiar com o(a) agressor(a)¹³. Significa que este regime legal confere a estas vítimas uma tutela mais forte do que aquela que atribui a outras pessoas ofendidas, que tenham sido alvo de ofensas de natureza semelhante, por estas segundas não terem a ligação familiar, atual ou passada, exigida pelo tipo legal.

1 Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 16.01.2013, relatora Maria Pilar de Oliveira, disponível em Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra (dgsi.pt).

Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 06.02.2013, relator Coelho Vieira, disponível em <http://www.dgsi.pt/jtrp.nsf/d1d5ce625d24df5380257583004ee7d7/3868899b1b7f1e3380257b19004b479b?OpenDocument>.

Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 10.07.2013, relatora Maria do Carmo Silva Dias, disponível em <http://www.dgsi.pt/jtrp.nsf/d1d5ce625d24df5380257583004ee7d7/d5736e797d7d974b80257bad0046b66e?OpenDocument>.

2 CARVALHO, Américo Taipa de, Comentário Conimbricense do Código Penal, I, Coimbra Editora, 1999, art. 152.º, § 4., e Ac. do STJ de 05-11-2008. No mesmo sentido vai NUNO BRANDÃO, em A Tutela Penal Reforçada da Violência Doméstica, disponível em <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2015/10/009-024-Tutela-especial-VD.pdf>.

3 Devem estar em causa actos que pelo seu carácter violento sejam, por si só ou quando conjugados com outros, idóneos a reflectir-se negativamente sobre a saúde física ou psíquica da vítima», BRANDÃO, Nuno, A Tutela Penal Reforçada da Violência Doméstica, disponível em <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2015/10/009-024-Tutela-especial-VD.pdf>.

4 Nascido a 17 de fevereiro de 1970 (Porto), Nuno Brandão é Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1999), Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2005) e Doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2015). O seu percurso profissional pauta-se por exercer funções como a de Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde é docente de disciplinas de Direito Penal e Processo Penal desde o ano de 2000, a de Advogado (desde 2001), a de autor de três livros dedicados a temas penais e dezenas de artigos publicados em revistas científicas e livros coletivos, portugueses e estrangeiros, a de membro do Conselho Nacional de Avaliação (CNA) e do Conselho Nacional de Estágio e Formação (CNEF) da Ordem dos Advogados (triénio 2017-2019), a de membro da Societé Internationale de Défense Sociale, a de membro da Association Internationale de Droit Pénal e a de colaborador permanente da Revista Portuguesa de Ciência Criminal, da qual é Secretário de Redação.

5 Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 29.02.2012, relator Joaquim Gomes, disponível em www.dgsi.pt/jtrp.nsf/d1d5ce625d24df5380257583004ee7d7/6ac6ded8719a82c5802579c00058c67d?OpenDocument.

Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, de 10.07.2014, relatora Ana Teixeira, disponível em www.dgsi.pt/jtrg.nsf/86c25a698e4e7cb7802579ec004d3832/718002afb36807a180257d4f004b9f9a?OpenDocument.

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 23.04.2015, relator João Abrunhosa de Carvalho, disponível em www.dgsi.pt/jtrl.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/cb48bc0d103b90e380257e300032db35?OpenDocument.

6 Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 27.02.2007, relator Carlos Almeida, disponível em www.dgsi.pt/jtrl.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/375cbdc3fd137b0680257439004a4fab?OpenDocument.

7 Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 16.01.2013, relatora Maria Pilar de Oliveira, disponível em Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra (dgsi.pt).

8 Nascido a 5 de outubro de 1966 (Moçambique), Paulo Pinto de Albuquerque é Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (setembro, 1994), mestre em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa (fevereiro de 1994), e Doutoramento em Direito na área de Ciências jurídico-criminais, pela Universidade Católica Portuguesa (maio 2003). Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (desde julho de 2015 até ao presente). Para além deste cargo exerceu outros enquanto Professor convidado e auxiliar nas mais diversas entidades. Em 2011 foi eleito Juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Ainda, é autor de diversas obras científicas na área do Direito.

9 ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Comentário do Código Penal, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 3ª edição, Universidade Católica Editora, novembro 2015, anotação nº7, p. 592.

10 Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, de 01.07.2013, relator Tomé Branco, disponível em www.dgsi.pt/jtrg.nsf/86c25a698e4e7cb7802579ec004d3832/1d8c5d72bcc7f43280257be40044f38f?OpenDocument.

Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, de 10.09.2012, relator Fernando Chaves, disponível em www.dgsi.pt/jtrg.nsf/86c25a698e4e7cb7802579ec004d3832/c8483fd423e134e580257a7e0050830c?OpenDocument.

11 Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, de 08.01.2013, relator João Gomes de Sousa, disponível em www.dgsi.pt/jtre.nsf/134973db04f39bf2802579bf005f080b/e7ca2a9a920a8a3580257de10056fa58?OpenDocument.

12 ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Comentário do Código Penal, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 3ª edição, Universidade Católica Editora, novembro 2015.

N.º 2

O nº2 do artigo 152º do CP apresenta condições agravantes da pena concretamente aplicável ao(à) agressor(a). Nos termos desta disposição, se os atos violentos estabelecidos no nº1 da presente disposição em análise forem praticados contra menor, na presença deste, no domicílio comum do menor, no domicílio da vítima ou se os atos violentos incluírem a difusão, através da internet ou de meios públicos generalizados, de dados pessoais (imagem ou som), relativos à intimidade da vida privada de uma das vítimas sem o seu consentimento, o(a) agressor(a) será punido com uma pena que poderá variar entre os 2 e os 5 anos de prisão.

Assim, se um(a) agressor(a) der uma bofetada ou enxovalhar descendente menor, a pena concretamente aplicável variará entre os 2 e 5 anos de prisão, ao invés de variar entre 1 e 5 anos de prisão, como previsto no nº1 do artigo 152º do CP.

Com este agravamento o legislador pretendeu censurar mais gravemente os casos de violência que implicassem vítimas menores, ou que tivessem ocorrido diante menores. Além disso, o legislador também pretendeu punir mais gravemente as situações em que o agressor é favorecido pelo confinamento da vítima ao espaço de domicílio e pela inexistência de testemunhas.

N.º 3

Para além do agravamento previsto no nº2, o legislador entendeu pertinente acrescentar um outro agravamento: se da execução dos maus tratos físicos ou psíquicos resultar a ofensa à integridade física grave ou a morte da vítima, o(a) agressor(a) será punido por uma pena de prisão que pode variar entre os 2 e os 8 anos, ou entre os 3 e os 10 anos, respetivamente.

Neste caso, se alguma destas circunstâncias se verificar, as penas aplicáveis já não serão as previstas no nº1 ou no nº2 desta disposição, mas sim as previstas no presente nº3. Assim, se o(a) agressor(a) der uma bofetada a adolescente menor e dessa bofetada resultar a morte do mesmo, a este(a) agressor(a) será aplicada uma pena concreta que poderá variar entre os 3 e os 10 anos.

Nº4 e Nº5

O nº4 estabelece a aplicação das denominadas **penas acessórias**. Estas penas servem fins de recuperação e reinserção do agressor e podem ser um complemento à

pena de prisão aplicável no caso concreto. O disposto no nº4 permite que às penas indicadas no nº1, 2 e 3 sejam aplicadas penas acessórias, tais como a de proibição de contacto com a vítima¹⁴, a de proibição de uso e porte de armas¹⁵ e a de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

O nº5 vem esclarecer o disposto no número anterior, ao determinar que a pena acessória de proibição de contacto com a vítima inclui o afastamento da residência ou do local de trabalho da mesma. Acrescenta que o cumprimento dessa medida deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância (artigos 35º e 36º da Lei nº12/2009, de 16 de setembro), desde que para isso haja consentimentos do(a) agressor(a).

N.º 6

O nº6 acrescenta a possibilidade de aplicação de uma pena acessória adjacente: inibição do exercício de responsabilidades parentais, de tutela ou de medidas relativas a maior acompanhado. Esta medida só pode ser aplicada se a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente o exigir. Quando aplicada, terá uma duração mínima de 1 ano e máxima de 10 anos.

Em suma, o crime de violência doméstica comporta todo o tipo de comportamentos agressivos, que possam prejudicar a integridade física ou mental das vítimas referidas no nº1. É ainda importante tecer duas notas a propósito deste crime:

(a) A tentativa é punível. Significa ainda que o(a) agressor(a) inicie a sua intenção de praticar quaisquer atos violentos, estabelecidos no artigo 152º do CP, mas não os conseguir concretizar efetivamente, poderá ser punido pelo crime de violência doméstica na forma tentada.

(b) Existe a possibilidade de se considerar que o(a) agressor(a) praticou um só crime de violência doméstica, ou vários. Cometerá um só crime de violência doméstica se, por exemplo, na mesma ocasião, submeter a mesma vítima a castigos corporais, injúrias, privação da liberdade e ofensas sexuais. Por outro lado, cometerá vários crimes de violência doméstica se submeter várias vítimas a essas mesmas ofensas. Neste caso cometerá tantos crimes de violência doméstica quanto o número de vítimas.

13 «Temos assim que a violência exercida sobre as pessoas incluídas naqueles dois catálogos de sujeitos passivos está em condições de gozar de uma tutela penal especial, fundada no vínculo familiar presente ou passado que as ligue ao agente», BRANDÃO, Nuno, A Tutela Penal Reforçada da Violência Doméstica, disponível em <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2015/10/009-024-Tutela-especial-VD.pdf>.

14 Esta proibição de contacto inclui «o contacto presencial e telefónico ou por quaisquer outros meios de comunicação», ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Comentário do Código Penal, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 3ª edição, Universidade Católica Editora, novembro 2015, anotação nº24, p. 595.

15 Medida que pode ser aplicada independentemente de o agressor ter usado uma arma na prática do crime.

o cyberbullying é real

A violência online é real. Denuncia.

800 219 090 Linha Internet Segura

APAV Apoio à Vítima

Dar visibilidade às vítimas. Uma análise às campanhas publicitárias da APAV¹

Ivone Ferreira² e Samuel Mateus³



Escrever sobre publicidade social implica uma reflexão sobre este conceito. A visão que adotamos no artigo diz respeito à qualidade da publicidade em “tornar algo público” (Mateus, 2012, 73), uma aproximação ao conceito habermasiano de Esfera Pública. Este aspeto da publicidade, contido nos anúncios sem fins comerciais, é o que mais se aproxima de poder designar o discurso que promove ideias e comportamentos com o objetivo de potenciar sociedades mais igualitárias, justas e democráticas.

O conceito de relações públicas europeias de Ruler, Verčič, B̃tschi & Flodin (2000) procura afastar as relações públicas da visão instrumental norte-americana das relações públicas, para encontrar os fundamentos desta na da sociologia habermasiana. Com tais semelhanças entre estas subáreas da comunicação estratégica, não é surpreendente que os estudos académicos sobre as ONG sejam mais comumente enquadrados nos estudos organizacionais ou na comunicação de interesse público. Assim, o estudo de estratégias de comunicação das ONG no âmbito da publicidade é inovador e procura suprir a carência de estudos académicos sobre o tema.

No artigo “The Victims’ Rights in APAV’s Advertising Campaigns - a rhetorical analysis” aplicamos o conceito de publicidade social às campanhas da APAV e examinamos estas campanhas a partir de um ponto de vista retórico. Começamos por definir a publicidade social e prosseguimos para a análise retórica das campanhas.

Colocar os assuntos locais na agenda pública

A publicidade social apresenta-se com um discurso semelhante ao da publicidade comercial, utiliza as técnicas da publicidade comercial mas não pretende persuadir os consumidores, mas sim os cidadãos apresentando-lhes modelos alternativos de comportamento e buscando a mudança social (Balonas, 2011).

Powers (2014) refere o papel vital das ONG para colocar as questões locais na agenda pública através da publicidade social. Bob (2005) e de Waal (1998) referem a importância das campanhas para dar visibilidade, reconhecimento, financiamento às ONG, mas também para suprir a necessidade de informação por parte dos media e da opinião pública. Powers (2014) argumenta que a forma como as ONG se apresentam, através da publicidade, diz muito sobre a sua dinâmica organizacional e sobre o impacto que procuram alcançar. “As ONG não produzem apenas diferentes tipos de publicidade, mas essas estratégias de publicidade têm diferentes bases estruturais (...) a forma como as ONG tratam dos seus problemas económicos, políticos e organizacionais molda a produção de diferentes tipos de estratégias de publicidade”¹ (Powers, 2014, p. 92)

1 “The Victims’ Rights in APAV’s Advertising Campaigns- a rhetorical analysis” (a aguardar publicação em livro da Routledge).

2. Universidade Nova de Lisboa/ICNOVA,

e-mail: ivoneferreira@fcsb.unl.pt

3. Universidade da Madeira/Labcom, e-mail: samuelmateus@uma.pt

As investigações focadas na publicidade social ainda são relativamente raras em Portugal. Um dos estudos existentes foi desenvolvido por Sara Balonas (2005) que, entre 1992 e 2005, identificou (apenas) 78 anúncios de publicidade social na imprensa generalista portuguesa. Balonas identifica um conjunto de temas em publicidade para causas sociais, como meio ambiente, apoio humanitário, doença, direitos da criança, exclusão social, AIDS, igualdade de oportunidades, violação dos direitos humanos, abuso de animais, segurança no trânsito, preservação do património e preservação e desastres naturais.

A APAV como estudo de caso

Dado que os números da violência doméstica em Portugal e no mundo são alarmantes, optamos por analisar as campanhas de uma ONG com 30 anos: a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. O foco da Associação é promover o apoio às vítimas - maioritariamente mulheres - e atuar no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e dos objetivos 2030 do governo português. Por ser uma organização que apoia vítimas de um problema recorrente - a violência física e mental, incluindo violência doméstica -, acreditamos que as conclusões deste estudo de caso permitirão antecipar os resultados de outras ONG com o mesmo propósito.

Para compreender como a APAV comunica, é importante conhecer previamente a visão, missão e valores da ONG expressa para conhecer a sua identidade (Ruão, 2008; van Riel, 1995; van Riel e Balmer, 1997). No site da APAV, a organização exprime a sua visão em “crença (s) e trabalho (s) para que em Portugal o estatuto de vítima de crime seja plenamente reconhecido, valorizado e eficaz” e na missão, a referência aos três eixos recomendados no artigo de Powers (2014): apoiar as vítimas, aumentar a consciencialização pública e trabalhar no aprimoramento de políticas públicas.

Com o objetivo de caracterizar o discurso publicitário da APAV, selecionamos um corpus de 37 anúncios da APAV veiculados entre 1993 e 2020. Para fins de análise, um anúncio impresso foi selecionado de cada uma das 37 campanhas durante um período de 27 anos, tornando-o uma amostra representativa. A análise envolveu abordagens quantitativas e qualitativas e foram considerados tanto o conteúdo quanto a imagem do anúncio. Portanto, direcionamos os nossos esforços para o discurso linguístico e visual dos anúncios considerando o anúncio como um exemplo de discurso multimodal (Kress & Van Leeuwen, 2001). Particularmente, focamo-nos na relação entre os elementos pictóricos e escritos e em como estes se relacionam para construir significado. As condições de produção, os discursos sociais e culturais sobre violência e vitimização foram, também, considerados.

Do ponto de vista da comunicação visual, a maioria dos anúncios examinados apresentam fotografias em Close-up e plano médio. Há apenas um caso em que a câmara apresenta uma fotografia de corpo inteiro (anúncio “A infância termina

onde o trabalho de parto começa”, 2015). O padrão visual é baseado em ângulos de câmara frontais (12 anúncios) com apenas 3 anúncios com ângulos laterais. A intenção parece ser dar ênfase à humanização das vítimas, dando-lhes um rosto com o qual o espectador possa identificar-se.

A humanização das vítimas, pessoas com cara, iguais a nós, é realçada pelas vítimas que olham (enfrentam) diretamente a câmara. O olhar é sempre um aspeto importante nestas campanhas, em que as pessoas se apresentam em frente da câmara e olham diretamente nos olhos do espectador. Em 9 anúncios, uma pessoa olha para o espectador como se houvesse uma espécie de interpelação. A linguagem corporal e as expressões faciais tendem a ser neutras, com tom sério, assim como a linguagem corporal. Em relação às ações representadas, a maioria das pessoas está em pé, sem andar ou se mover. Os anúncios retratam posições estáticas (pessoas sentadas ou eretas) como se algo já tivesse ocorrido. O que vemos é o resultado de algo (violência doméstica, por exemplo) e o produto final de uma ação passada. É por isso que vemos uma noiva magoada ou uma criança sentada numa postura defensiva. Assim, a comunicação visual está alinhada com o tom geral das campanhas: mostrar as consequências da violência.

Também fica claro, na nossa análise, que as pessoas brancas (14 anúncios) estão mais presentes do que as negras (3 anúncios). Não há outros traços raciais ou étnicos representados. Embora não haja evidências das razões para tal discrepância, uma possível resposta para tal divergência pode estar no facto de a APAV ser uma ONG num país em que a população é predominantemente branca. O cenário dominante é o cenário doméstico e as escolhas cromáticas destacam fundos pretos ou escuros (15 em 37 anúncios), remetendo para uma atmosfera sombria, conotando violência e vitimização com ações “sombrias” e atitudes “sombrias”. Algumas fotografias são a preto e branco. Na verdade, o preto está simbolicamente associado à morte (o resultado final de grande parte da violência doméstica). Também há uma tendência (9 anúncios) de mostrar frases (e o logótipo da APAV) em vermelho, uma cor que é simbolicamente associada a sangue e aponta para uma possível violência física.

Identificamos alguns padrões nas campanhas publicitárias da APAV. Estes não são completamente dominantes, mas destacam-se pela tendência para dar visibilidade à violência doméstica, à violência contra as mulheres, bem como a pessoas que olham (silenciosamente) para os telespetadores procurando como que uma resposta da sociedade para a dor que enfrentam. Os anúncios parecem, no fundo, convidar a sociedade a ver o que as vítimas veem e sentem (“Se você não consegue sentir o que elas sentem, veja o que elas veem”, 2004).

Uma vez que a retórica é uma técnica de comunicação persuasiva e a publicidade é caracterizada por ser convincente, aplicar um modelo retórico de análise às campanhas publicitárias da APAV pareceu-nos altamente

recomendável. Não defendemos apenas que as imagens publicitárias supõem uma atividade argumentativa (Mateus, 2015), defendemos que a intenção persuasiva desses anúncios pode ser apreendida por meio de uma análise retórica.

Para isso, foi aplicado o modelo MELCA de análise retórica. MELCA é a sigla que significa Motivação, Exposição, Palestrante (Público), Restrições e Autor (Mateus, 2018: 191). Ao decompor os anúncios como um todo em partes distintas, o modelo fornece-nos uma perspetiva aprofundada de como a publicidade apresenta a sua mensagem (persuasiva). Ao chamar a atenção para as consequências físicas e mentais das diversas formas de violência exercidas sobre distintos membros da sociedade, a APAV assume o seu papel de representante das vítimas. E ao sugerir, recomendar e esclarecer comportamentos aceites e reprovados (“Viver numa atmosfera de medo é viver na prisão”, 2017), a publicidade da APAV cumpre o seu papel de ator social que tem a responsabilidade de influenciar, seja a forma como a sociedade vê as vítimas, seja a maneira como as vítimas se veem. Além disso, ensina ainda as potenciais vítimas a não tolerar agressões.

Retoricamente, a APAV é autora e autoridade das imagens publicitárias e é uma voz pública pela liberdade, mas também pelos direitos de cada cidadão (que pode ser uma potencial vítima). Mensagens destas devem ser apresentadas nas sociedades democráticas ocidentais onde a individualização e a massificação andam de mãos dadas, e onde as ONG assumem a tarefa singular de lutar pelos direitos civis dos cidadãos. As ONG – e a APAV em particular – devem ser vistas no contexto das organizações da sociedade civil que lutam para enfrentar a violência imposta pelas sociedades pós-modernas.

Mas essa autoria também deve ser considerada retoricamente fragmentada. Com efeito, as variações da identidade visual das campanhas publicitárias ao longo de décadas, podem ser explicadas pela intervenção de múltiplos atores na conceção e produção dos anúncios. Em 27 anos de anúncios encontramos diversas agências e profissionais de publicidade que interpretaram as mensagens públicas da APAV. Encontramos, não apenas diferentes agências de publicidade envolvidas (JWT, Legendary, Cupido, McCann Erickson, etc), mas também diferentes instituições de ensino (Escola Superior de Comunicação Social, INP, Universidade Europeia, ETIC). Os alunos dessas instituições também intervieram na conceção da estratégia de publicidade da APAV e as diferenças subtis de estilo podem ser explicadas pelas idades, experiências profissionais e formação destes atores. A escolha de cartoons em vez de fotografias, bem como a preferência por um anúncio impresso sem imagens, sinalizam não apenas a mudança dos tempos entre a primeira campanha (1993) e a atualidade, mas também a mudança dos autores que desenharam as campanhas. Estes são exemplos raros, pois há um sentido de continuidade na publicidade da APAV. Mas, com um olhar rigoroso, é fácil identificar os vários autores retóricos envolvidos, apenas

pela forma como os elementos multimodais aparecem. O discurso e as ideias principais são mantidos, mas a forma de transmiti-los mudou.

Conclusão

Embora o estudo da publicidade social feito por ONG ainda seja um trabalho em curso, o estudo de caso realizado destaca a importância de examinar os direitos humanos do ponto de vista comunicativo.

A análise retórica das campanhas publicitárias da APAV fornece-nos uma melhor compreensão sobre os seus elementos persuasivos e entender como as ONG de Direitos Humanos comunicam. Os resultados da análise visual e retórica revelam a apresentação das personagens em planos aproximados e planos frontais, com uma interpelação da vítima ao espetador. Os cenários dominantes são interiores, remetendo para a violência que ocorre em casa e que pode acontecer tanto a homens como a mulheres. A evidência retórica também enfatiza o apelo às emoções no discurso visual e textual, bem como o objetivo de mudar mentalidades e chamar provocativamente a atenção para o problema social da violência.

Bibliografia

Balonas (2005). A publicidade a favor de causas sociais: caracterização do fenómeno em Portugal, através da Televisão. Braga: Repositório da Universidade do Minho.

Balonas, Sara; Cabecinhas, Rosa (2011) "Publicidade de carácter social. caracterização e cambiantes do fenómeno em Portugal" Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/14803>

Barthes, R. (1977). "The Rhetoric of the Image" In Image, Music, Text. New York. Will & Fang.

Bob, C. (2005). The marketing of rebellion. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

de Waal, A. (1998). Famine crimes. Bloomington, IN: Indiana University Press.

Ferreira, Ivone, "Advertising as a rhetoric meta genre" in Mateus, Samuel (ed) (2021) Media Rhetoric. UK: Cambridge Scholar Publishers (forthcoming)

Kress, G. and Van Leeuwen, T. (2001). Multimodal Discourse: The Modes and Media of Contemporary Communication. EUA. Edward Arnold

Mateus, S. (2012). "O princípio de publicidade: da dimensão crítica à dimensão sócio-antropológica" In Cadernos de Estudos Mediáticos, nº 9, 71-83.

Mateus, S. (2015). "Possibilidades Argumentativas da Imagem Publicitária", Publicitas, Vol.3, nº 2, p.27-36.

Mateus, S. (2018). Introdução à Retórica no Séc. XXI. Covilhã, Livros Labcom.

McLagan, Meg. "Human Rights, Testimony, and Transnational Publicity" In Feher, Michel; Kricorian, Gaelle; McKee, Yates (ed.) (2007) Non governmental Politics. New York: Zone Books, pp. 304-317. Disponível em <https://static1.squarespace.com/static/5575dbf8e4b085ff800ea917/t/589df00bdb29d67833808b0e/1486745622567McLagan+Human+Rights%2C+Media%2C+and+Transnational+Publicity+.pdf>

Powers, Matthew (2014) "The Structural Organization of NGO Publicity Work: Explaining Divergent Publicity Strategies at Humanitarian and Human Rights Organizations". International Journal of Communication 8 (2014), 90-107.

Ruler, B. van, Verčič, D., B,tschi, G, & Flodin, B. (2000). The European Body of Knowledge on Public Relations / Communication management: The Report of the Delphi Research Project 2000. Ghent/Ljubljana: European Association for Public Relations Education and Research.

Ruão, Teresa (2008). A Comunicação Organizacional e os Fenómenos de Identidade: a aventura comunicativa da formação da Universidade do Minho, 1974-2006. Braga: Repositório da Universidade do Minho.

van Riel, C.B.M. (1995). Principles of Corporate Communication. Prentice-Hall, Hemel Hempstead, UK.

van Riel e Balmer (1997). "Corporate identity: the concept, its measurement and management". European Journal of Marketing 31(5/6):340-355

Relatório de 2020 da APAV. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf

a partilha não consentida de imagens é real ✓

A violência online é real. Denuncia. ✓

800 219 090 Linha Internet Segura

APAV Apoio à Vítima

A escola enquanto palco de prevenção primária

Ana Silveira¹ e Catarina Neto²



“No teatro descobri que existem duas realidades, mas a do palco é muito mais real.” (Arthur Miller)

A escola, mais do que um contexto privilegiado de acesso a aprendizagens curriculares, é o palco da educação plena, onde se “promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva” (“Lei de Bases do Sistema Educativo n.º 46/86 de 14 de outubro,” 1986). É, para além do palco de todas as ‘artes performativas’, o cenário de socialização onde é possível desenvolver as nossas competências de vida. Este artigo perspetiva a escola como palco de prevenção primária com base nas diferentes componentes de uma peça de teatro, das quais destacamos: o argumento, o palco, o produtor, o elenco, os figurantes, o público, os bastidores, os críticos e a cortina.

Tal como a escola, o teatro tem vindo a formar a consciência individual e coletiva da sua plateia, espelhando o quotidiano das sociedades e fornecendo uma visão panorâmica de comportamentos adequados ou desadequados a cada situação. Por sua vez, a plateia apropria-se da narrativa e da intencionalidade da trama e, enquanto participante ativa na produção de significado da peça, constrói uma interpretação própria. O teatro e a escola, afiguram-se assim como agentes construtores e formadores.

O argumento

A base de qualquer peça de teatro é o argumento. Este orienta o trabalho de toda a equipa envolvida, desde o elenco, passando pelo encenador, até aos figurantes. O argumento contém todos os elementos necessários à compreensão da peça, a apresentação das personagens, o contexto em que estão inseridas, a ação de cada uma e a interação entre elas, a trama e o tempo. Até ao abrir da cortina o argumento é trabalhado e adaptado. Embora o argumento possa existir por si próprio, enquanto obra literária, o seu potencial só é completamente atingido quando combina as competências de todos os elementos da equipa para se constituir como uma peça de teatro.

Pensando na escola como palco de prevenção primária, facilmente conseguimos fazer a ponte entre um programa de prevenção primária que se pretende implementar e o papel do argumento numa peça de teatro. Assim, antes do levantar das cortinas para o primeiro ato, existe um trabalho exaustivo na fase de diagnóstico; nesta fase, o público é chamado para ajudar: a identificar o problema, quanto à sua dimensão e intensidade, bem como ao nível em que se encontra (institucional, local, regional, nacional); a analisar a origem e a evolução deste problema, avaliando a sua relevância para o conhecimento científico e para o próprio

público; a analisar o contexto e os recursos disponíveis, a nível material, financeiro e humano (Capucha, 2008). O diagnóstico permite que a equipa conheça o contexto na sua profunda essência, ouvindo o público para uma atuação transparente e propositada.

O palco

Os palcos assumem as mais variadas formas e localizações, em função da plateia. A plateia é quem dita o que está disposta a experienciar e a aceitar na sua comunidade. Por isso, a sua integração desde a conceção da peça de teatro é crucial para garantir a viabilidade e sustentabilidade da mesma.

Quando uma intervenção de prevenção primária em contexto escolar é pensada, desenhada, implementada e avaliada deve continuamente questionar-se se está a ‘intervir com’ ou se está a ‘intervir em’; ou seja, se a intervenção se prepara para envolver a plateia e o público em geral, capacitando-os, ou se a intervenção se encontra a solucionar um problema identificado, respetivamente. Numa lógica de prevenção primária, intervimos para prevenir que um determinado problema ocorra, para - tal como a palavra indica - informar, preparar e predispor favoravelmente o público face a um determinado problema; intervimos com o público.

O envolvimento do público requer, por isso, um trabalho conjunto e participativo desde o diagnóstico à avaliação da intervenção. O que vemos no palco será apenas o resultado de uma intervenção pensada e desenhada à medida, com e para o público.

O drama a levar a palco resulta do diagnóstico realizado, contendo elementos com os quais o público se identifica e cuja trama tem a solução pretendida - o resultado a alcançar. A complexidade social do contexto escolar e do próprio fenómeno a intervir não permitem excluir a fase de diagnóstico, nem a participação do público. A Organização Mundial de Saúde sugere, por exemplo no caso da intervenção sobre o fenómeno da violência, a adoção de um modelo ecológico para a análise desta problemática, que por si só é multifacetada; o modelo ecológico permite ter uma perspetiva global, compreendendo os fatores biológicos, sociais, culturais, económicos e políticos que influenciam o comportamento e o ambiente a nível individual, relacional, comunitário e social (Etienne G. Krug, 2002).

Levantam as cortinas e a atuação não pode ser puramente informativa. O modelo de educação tradicional, em que as intervenções podem ser incluídas, baseia-se no pressuposto de que a informação a transmitir ao público cabe em cada disciplina, ou seja, os/as alunos/alunas são expostos a factos e conceitos, capacitando-os. Este modelo aplicado em intervenções de educação para a saúde demonstrou que, “ao longo do tempo, foi-se tornando aparente que as campanhas focadas só na transmissão de informação falhavam por não terem em atenção as circunstâncias sociais e económicas dos indivíduos e, como consequência, não atingiam os resultados que tinham sido esperados em termos do seu impacto nos

comportamentos” (Vilaça, 2007). Também a atuação requer um modelo de abordagem biopsicossocial, focado nas necessidades do público, do contexto e envolvendo-os na decisão sobre o que aprender.

O produtor

O produtor é o responsável por todo o processo de preparação e implementação de uma peça de teatro. É ele que possibilita o encontro de todas as partes envolvidas, responsabilizando-se por assegurar toda a estrutura material necessária à realização da peça. Faz com que tudo aconteça dentro do prazo previsto e, principalmente, dentro do orçamento estabelecido. Assume um papel primordial na sobrevivência da produção artística, conseguindo os meios necessários, quer através de financiamentos ou incentivos públicos, quer através da captação direta junto de empresas ou potenciais mecenas. No contexto escolar, e no que respeita à implementação de programas de prevenção primária, o produtor assume um papel decisivo na promoção de esforços que sejam continuados no tempo e na busca de estratégias que assegurem a sustentabilidade da intervenção, por exemplo através da formação de professores - peças chave no contexto escolar - capacitando-os para uma maior autonomia na manutenção destas iniciativas de prevenção (Saavedra & Machado, 2012). Ao produtor cabe a função de autorizar a continuidade dos programas de prevenção primária, de alocar todos os recursos disponíveis à sua implementação, de integrar a intervenção nas políticas escolares e de convocar profissionais para constituir uma comunidade de prática (Herlitz, MacIntyre, Osborn, & Bonell, 2020); permitindo a continuidade e sustentabilidade destas ações, tornando-as numa prática corrente no contexto escolar.

O elenco

O elenco é constituído pelo grupo de intérpretes, atores e atrizes, que dão vida às personagens em cena. Embora os atores procurem seguir os papéis que lhes são atribuídos, respeitando o argumento, a cada apresentação da peça surgem quase sempre situações inesperadas que levam a que estes se reinventem, num ato criativo de dar vida às personagens, de garantir que estas se mantêm fiéis ao seu papel na trama, de assegurar o interesse e o envolvimento da plateia. No palco escolar, o elenco corresponde aos profissionais responsáveis pela implementação dos programas de prevenção primária. Enquanto que a nível internacional assistimos a um aumento do envolvimento dos professores no uso de práticas de prevenção primária, no contexto nacional, a formação de professores, capacitando-os de competências para o uso de práticas de prevenção primária, continua a ser um dos maiores desafios para garantir a sustentabilidade destas intervenções, que muitas vezes continua a depender de técnicos externos ao contexto escolar (Saavedra & Machado, 2013). No palco escolar, os professores muitas vezes assumem o papel de pessoas de referência para as crianças e jovens com quem trabalham diariamente, esse papel, como o dos atores e atrizes numa

peça de teatro, é fundamental para a implementação de programas de prevenção primária.

Os figurantes

Os figurantes, embora não assumam a importância dos protagonistas numa peça, são essenciais para garantir a veracidade e autenticidade de cada cena, conferindo naturalidade ao contexto da peça de teatro. Não fazendo parte da trama propriamente dita, pois esta trama pode ser contada sem a sua presença, têm um papel essencial no enriquecimento das cenas dos protagonistas. No palco escolar, considerando os professores como os protagonistas, os figurantes são todos os elementos da comunidade educativa (assistentes operacionais, pessoal não-docente, diretores, pais, instituições da sociedade civil, etc.) que apoiam os professores na implementação de programas de prevenção primária. Estes são os embaixadores da intervenção, alavancando o seu sucesso desde o convite à participação da comunidade na fase de diagnóstico, à sua contínua participação e envolvimento.

O público

Quando as peças ficam prontas e calendarizadas no programa do teatro, pretendem promover um contacto regular com o público, captando uma audiência cada vez maior e diversificada. Assim se pretende quando a peça é desenhada para uma recetividade universal.

Quando intervimos para prevenir a ocorrência de um fenómeno, o nosso público de interesse também é, normalmente, universal. Principalmente quando intervimos em contexto escolar, utilizando uma abordagem direcionada a grupos da população geral, independentemente do risco individual a que podem ou não estar sujeitos (Etienne G. Krug, 2002). No palco escolar, a humildade do produtor e da equipa, leva a que estes considerem ser insano ou até impossível investigar todos os aspetos do contexto e do público; mas, estão conscientes de que muitas serão as questões levantadas pelo público que sugerem novas pistas de investigação e de intervenção futura.

Para além de conhecer a diversidade e a complexidade do público, interessa também reconhecer que uma intervenção em contexto escolar não estará isolada das dinâmicas familiares e, por isso, a sua extensão é sempre maior que a inicialmente identificada. Mais do que as dinâmicas familiares, o contexto escolar é formado por um conjunto extenso de interações entre vários atores que entram e saem do palco constantemente, pelo que o desenho do programa de prevenção primária deve reconhecer o impacto indireto do mesmo nos encarregados de educação, na equipa docente, nos assistentes operacionais. De facto, estes elementos devem estar consciencializados sobre os objetivos do programa, mas a sua perceção sobre a mudança social provocada nos alunos requer uma ação contínua do programa, fomentando uma comunicação e apoio assertivos.

1 Vice-presidente da Associação Kokoro; hello@kokoro.pt

2 Presidente da Associação Kokoro; hello@kokoro.pt

Os bastidores

Longe dos olhares do público, ficam os procedimentos éticos que asseguram a confidencialidade, o consentimento informado, o anonimato e a segurança dos intervenientes e da equipa. Aquando da ideação e o desenho de intervenções em contexto escolar, existem princípios fundamentais que devem orientar a elaboração de um protocolo para salvaguardar fortes dilemas pessoais e profissionais.

A história conta-nos que os princípios éticos recomendados para estudos de investigação - como os estudos que avaliam os efeitos e os processos de uma determinada intervenção - têm evoluído; e, caracterizam-se, atualmente, por um compromisso partilhado entre várias instituições para preservar a credibilidade dos estudos desenhados com integridade, responsabilidade e com o objetivo de provocarem uma mudança social (Montgomery & Oliver, 2009). Identificar, conhecer e aferir esta mudança, implica recolher informação da equipa e do público com base numa metodologia e num protocolo que conduz e protege todos os intervenientes numa intervenção que se quer multinível e intersetorial.

Este trabalho conjunto permanece nos bastidores até à última cena, garantindo que: todos os dados recolhidos são justificados e necessários; os benefícios são superiores aos riscos e os potenciais danos são minimizados para a equipa e para o público; a informação sobre o estudo, incluindo os benefícios e possíveis riscos, é devidamente apresentada, solicitando o consentimento de todos os participantes; a confidencialidade e a segurança de todos e todas é absoluta (Fraga, 2016)

O tipo de peça define os bastidores. Acresce aos princípios éticos, basilares em qualquer estudo, um conjunto de orientações extra que emergem dos tais dilemas pessoais e profissionais vivenciados em intervenções específicas. Se a peça se dedica ao fenómeno da violência, existem recomendações específicas que antecipam a equipa sobre várias questões cruciais e associadas à sua própria segurança e à do público. A equipa deve frequentar uma formação dedicada ao entendimento do fenómeno a intervir - causas, mitos, factos -, bem como a temas como a diversidade, a inclusão, o contexto cultural, a gestão de conflitos, o apoio externo e comunitário. Quer durante a atuação, quer durante os processos de avaliação, a equipa deve ser emocionalmente capaz de agir e de reagir perante os dilemas, consultando os pares sempre e quando necessário.

Os críticos

O Capítulo Primeiro, Art.º 2.º dos estatutos da Associação Portuguesa de Críticos de Teatro esclarece que o seu objetivo é “dignificar, estruturar e responsabilizar a actividade crítica relativa à teoria e prática do teatro, entendendo-se por actividade crítica não só a crítica de espectáculos, mas também tudo aquilo que diga respeito à informação, reflexão e teorização no campo das artes performativas”

(“Estatutos APCT, Capítulo Primeiro, Art.º 2.º” Associação Portuguesa de Críticos de Teatro). A escola deve igualmente reclamar a dignificação, a estruturação e a responsabilização das intervenções de prevenção primária, através de uma avaliação, monitorização e validação externa.

Cada intervenção assenta numa metodologia que, entendida e aferida no contexto em que é implementada e validada, pode ser replicada noutros cenários à procura da mesma mudança social. O Programa de Prevenção Hora de SER, um programa de prevenção universal estruturado promovido pela APAV, é destinado a crianças dos 6 aos 10 anos e o seu objetivo central é prevenir a violência doméstica e a violência de género; fruto de uma avaliação dos efeitos e dos processos durante a sua implementação, foi possível aferir o seu impacto social nos grupos-alvo e monitorizar a implementação para a melhoria contínua das ações seguintes (Conde, Magalhães, Santos, & Saavedra, 2018). Conhecer a ‘informação, a reflexão e a teorização’ inerentes a uma intervenção e à sua metodologia facilita a sua validação como metodologia geradora de mudança social, mas importa entender que para cada cenário os efeitos da mesma metodologia podem ser distintos.

De facto, um erro comum encontrado nas intervenções em contexto educativo é o seu foco nos resultados e não nos processos para a implementação da intervenção. A avaliação dos efeitos de uma intervenção procura compreender que mudança foi provocada junto dos participantes, seja positiva ou negativa, esperada ou não, mas a avaliação dos processos de uma intervenção permite-nos interpretar os resultados obtidos compreendendo se a intervenção é viável no contexto, conferindo-lhe transferibilidade para outros contextos (Moore et al., 2018). Os críticos não são chamados a uma avaliação puramente quantitativa porque a mesma peça de teatro obterá distintos resultados durante a sua tournée; em cada palco onde atuem, o público será diferente e o cenário, ainda que controlado pela mesma equipa, terá imprevistos e desafios diferentes que alteram o resultado pretendido. Por isso, os críticos devem acompanhar a sua avaliação quantitativa por instrumentos qualitativos que permitam, a quem lê a review, entender as condições e condicionantes que influenciaram o resultado.

A cortina

O tecido drapeado que separa o palco da plateia - cortina - serve diferentes propósitos. Primeiro, o de separar fisicamente o palco do público que está a assistir à peça; depois, no momento em que a cortina se fecha e volta a abrir para os aplausos, assume-se como o interface que permite a comunhão entre os vários intervenientes na peça de teatro e a plateia.

Na Associação Kokoro apoiamos os educadores e a comunidade educativa com o intuito de potenciar uma educação inclusiva e democrática para todos e para todas. A nossa preocupação e ação diária passa por dar voz aos educadores e partilhar práticas e iniciativas de educação que possam ser utilizadas e adaptadas a cada contexto educativo.

A prevenção primária tem vindo a ser o foco de várias das nossas publicações, por um lado pela sua importância no desenvolvimento integral e no bem-estar de crianças e jovens; e por outro lado, pelo facto de focarmos a nossa ação no contexto educativo, principalmente junto dos professores e educadores, agentes decisivos na implementação destas práticas de prevenção. Ao centrarmos a nossa atividade nos vários intervenientes da comunidade educativa, partilhando com estes iniciativas e práticas educativas inovadoras, esperamos que se sintam capacitados para questionar e desafiar os investigadores na área da educação e da prevenção, para assegurar intervenções que sejam relevantes para o papel fundamental da escola - o de educar as próximas gerações (Langford et al., 2017) e de garantir uma educação inclusiva e democrática. Esperamos com o fechar da cortina dar a conhecer o que se esconde - no argumento, no papel do produtor, no palco, nos bastidores, na interação entre protagonistas e figurantes e na plateia - e dar maior visibilidade à importância da prevenção primária em contexto escolar.

Referências

Capucha, L. (2008). Planeamento e Avaliação de Projectos - Guião prático. Lisboa: Ministério da Educação. Disponível em <https://www.dge.mec.pt>

Conde, M., Magalhães, M., Santos, M., & Saavedra, R. (2018). Programa Hora de SER - Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos. Miscellanea APAV.

Estatutos APCT, Capítulo Primeiro, Art.º 2.º (Associação Portuguesa de Críticos de Teatro, 01/03/2019). [Facebook]. Etienne G. Krug, L. L. D., James A. Mercy, Anthony B. Zwi and Rafael Lozano. (2002). World report on violence and health. Disponível em <http://apps.who.int/>

Fraga, S. (2016). Methodological and ethical challenges in violence research. Porto Biomed J, 1(2), 77-80. doi:10.1016/j.pbj.2016.04.005

Herlitz, L., MacIntyre, H., Osborn, T., & Bonell, C. (2020). The sustainability of public health interventions in schools: a systematic review. Implement Sci, 15(1), 4. doi:10.1186/s13012-019-0961-8

Langford, R., Bonell, C., Komro, K., Murphy, S., Magnus, D., Waters, E., . . . Campbell, R. (2017). The Health Promoting Schools Framework: Known Unknowns and an Agenda for Future Research. Health Educ Behav, 44(3), 463-475. doi:10.1177/1090198116673800

Lei de Bases do Sistema Educativo n.º 46/86 de 14 de outubro, (1986). Disponível em <https://www.dre.pt>

Montgomery, K., & Oliver, A. L. (2009). Shifts in Guidelines for Ethical Scientific Conduct: How Public and Private Organizations Create and Change Norms of Research

Integrity1. 39(1), 137-155. doi:10.1177/0306312708097659

Moore, G. F., Evans, R. E., Hawkins, J., Littlecott, H., Melendez-Torres, G. J., Bonell, C., & Murphy, S. (2018). From complex social interventions to interventions in complex social systems: Future directions and unresolved questions for intervention development and evaluation. Evaluation, 25(1), 23-45. doi:10.1177/1356389018803219

Saavedra, R., & Machado, C. (2012). Violência nas relações de namoro entre adolescentes: Avaliação do impacto de um programa de sensibilização e informação em contexto escolar. Análise Psicológica, 30, 109-130. doi:10.14417/ap.536 Saavedra, R., & Machado, C. (2013). O programas de prevenção primária da violência nos relacionamentos íntimo: da prática internacional à prática nacional. Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente, 4(1), 65-93.

Vilaça, T. (2007). Dos Modelos de Educação para a Saúde Tradicionais aos Modelos de Capacitação: Abordagens Metodológicas da Educação Sexual em Portugal do 7º ao 12º anos de Escolaridade. Artigo apresentado no XX Congresso ENCIGA, Sanxenxo: Hotel Carlos I.

A photograph of a Buddhist monk with a shaved head, wearing a maroon robe, leaning on a weathered wooden post. He is looking out over a body of water towards a sunset. In the background, there is a large, leafless tree on a grassy bank. The sky is filled with soft, golden light from the setting sun.

Projeto SERzinho – Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos no Pré-Escolar

Estudo de diagnóstico sobre práticas de prevenção da violência junto de crianças em idade pré-escolar

Cynthia Silva, Daniela Martinho, Leonor Ribeiro, Mariana Cardoso, Manuela Santos, Natália Cardoso e Rosa Saavedra

Resumo

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) encontra-se a desenvolver o Projeto SERzinho - Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos no pré-escolar, um projeto financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) do Portugal 2020, cujo objetivo central é o desenvolvimento de um programa de prevenção da violência interpessoal destinado a crianças em idade pré-escolar. Geograficamente, a sua implementação acontecerá nas regiões Norte, Centro e Alentejo, entre dezembro de 2019 e novembro de 2022.

Enquanto atividade prevista nos Projetos SERzinho Centro e SERzinho Alentejo, foram realizados dois estudos de diagnóstico, um em cada zona geográfica, com vista à recolha de práticas e experiências de intervenção no domínio da prevenção da violência junto de crianças em idade pré-escolar, nas respetivas áreas geográficas.

Neste artigo descrever-se-á mais detalhadamente a caracterização das/os participantes nos estudos, a metodologia utilizada na recolha de dados e os resultados e respetivas conclusões dos mesmos.

Palavras-chaves

Prevenção da violência; pré-escolar; perspetivas; práticas; região Centro; região Alentejo

Introdução

O Projeto SERzinho - Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos no Pré-Escolar, promovido pela APAV, com o apoio financeiro do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) do Portugal 2020, ao abrigo da Tipologia 3.16. - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visa o desenvolvimento, implementação e validação de um programa de prevenção da violência destinado a crianças em idade pré-escolar. Este programa de prevenção universal é composto por sete módulos, cinco desses módulos são independentes entre si e destinam-se exclusivamente à implementação com as crianças em contexto escolar ou comunitário; um módulo é dedicado ao envolvimento de profissionais de educação na implementação do programa; e um módulo é destinado ao envolvimento das famílias das crianças intervenidas pelo programa. Geograficamente, a sua implementação acontecerá nas regiões Norte, Centro e Alentejo, entre dezembro de 2019 e novembro de 2022.

Importa contextualizar que este Projeto surge em continuidade face a um Projeto anteriormente promovido também pela APAV - o Projeto SER - Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos, que permitiu a criação do Programa de Prevenção Hora de SER®, para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos. Com o Projeto SERzinho, a APAV pretende intervir na prevenção da violência

o mais precocemente possível, dotando crianças, famílias e profissionais de ferramentas, conhecimentos e competências centrais. Este programa apresenta, entre os seus propósitos: promover atitudes e comportamentos de tolerância e respeito face a outras pessoas e perante a diversidade; fomentar valores e a criação de laços e relacionamentos saudáveis e positivos, assim como promover a empatia relativamente à vítima; e aumentar a segurança percebida perante situações de violência.

Para a concretização deste Projeto e respetivo programa de prevenção, foram realizados dois estudos de diagnóstico, ao abrigo dos Projetos SERzinho Centro e SERzinho Alentejo, com o intuito de auscultar as entidades, organizações e profissionais que, no âmbito das suas atividades e funções, contactam ou intervêm com crianças desta faixa etária, para identificar práticas e experiências de intervenção no domínio da prevenção da violência junto de crianças em idade pré-escolar.

Acreditamos que a colaboração com profissionais com conhecimento teórico e prático na intervenção com crianças desta faixa etária é fundamental para a partilha de experiências e contributos técnicos, essenciais na reflexão e execução deste programa de prevenção.

Metodologia e Caracterização da Amostra

Os estudos de diagnóstico foram realizados através de inquérito online, tendo o mesmo sido divulgado junto de entidades e organizações com potencial de intervenção/contacto com crianças em idade pré-escolar das regiões Centro e do Alentejo.

No que respeita à sua estrutura, o inquérito desenvolvido é composto por três partes, a saber:

- **Parte I** - Apresentação da entidade, onde se pretendeu identificar a entidade participante e contextualizar o respetivo âmbito de intervenção;
- **Parte II** - Perspetivas sobre prevenção da violência para crianças em idade pré-escolar, tendo sido questionadas as perceções e opiniões das entidades sobre a importância da prevenção da violência no pré-escolar, a relevância de algumas temáticas, a eficácia de determinadas metodologias e a antecipação de dificuldades associadas à implementação de estratégias ou iniciativas de prevenção;
- **Parte III** - Práticas de prevenção da violência para crianças em idade pré-escolar, onde se procurou explorar as experiências práticas das entidades participantes em matéria de prevenção.

As entidades e organizações convidadas à participação/preenchimento do inquérito resultaram, numa primeira fase, da seleção realizada pelas equipas da APAV a intervir em cada região alvo. Numa segunda fase, o leque de entidades e organizações a convidar à participação no inquérito foi alargado, com recurso à base de dados das escolas/jardins-de-infância da Direção-Geral da Educação.

A recolha de participações no inquérito decorreu no

último trimestre do ano de 2020. Durante esse período, foram rececionadas um total de 46 respostas - 25 respostas provenientes de entidades/organizações participantes a intervir na região do Alentejo e 21 respostas de entidades/organizações participantes com atuação na região Centro. Em ambas as regiões, destacou-se, como principal setor de intervenção das entidades inquiridas, as IPSS.

Os dados seguidamente apresentados neste artigo refletem os resultados dos inquéritos recolhidos junto de entidades/organizações participantes a intervir nas duas regiões.

Resultados dos Estudos de Diagnóstico

PERSPETIVAS SOBRE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA PARA/COM CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

As entidades foram convidadas a avaliar, numa escala de 1 a 4, a **importância que atribuem ao trabalho/intervenção na prevenção da violência com crianças desde o pré-escolar**. Em ambas as regiões, as entidades participantes classificaram o trabalho/intervenção na prevenção da violência com crianças desde o pré-escolar como relativamente importante ou muito importante, com destaque para esta última categoria. Importará destacar ainda que nenhuma entidade considerou como pouco ou nada importante o trabalho ao nível da prevenção de violência.

Adicionalmente, as entidades participantes de ambas as regiões posicionaram-se quanto ao grau de importância que atribuem a um conjunto de **temáticas relacionadas com a prevenção da violência**. Na região Centro, de entre todos os temas, destacaram-se, com a maior importância atribuída, a “Igualdade” e o “Respeito”, e com menor importância atribuída a “Violência”. No que à região Alentejo diz respeito, surgiram com maior destaque a “Tolerância” e o “Respeito” e com menor destaque os “Estereótipos (de género)”. Note-se, no entanto, que as temáticas analisadas foram avaliadas de forma relativamente homogénea pelas entidades participantes.

As entidades participantes foram também questionadas sobre o nível de concordância com um conjunto de possíveis **vantagens ou benefícios** associados à implementação de iniciativas ou atividades de prevenção da violência desde o pré-escolar. Dentro das várias opções disponíveis, as duas regiões posicionaram-se de forma semelhante: destacaram a promoção de relacionamentos interpessoais positivos e o crescimento assente nos valores de igualdade, respeito pelo outro e não-violência. Valerá ainda a pena mencionar que o combate da violência na raiz do seu problema foi a alternativa menos pontuada.

Já no que respeita a possíveis **dificuldades** que as entidades participantes possam prever ou que tenham já identificado no desenvolvimento ou dinamização de iniciativas ou atividades de prevenção, destacou-se uma vez mais, de

forma homogénea entre as duas regiões, a “Complexidade de algumas atividades atendendo à faixa etária”.

Relativamente à perceção relativa à eficácia de um conjunto de **metodologias de implementação** de iniciativas ou atividades de prevenção da violência para/com crianças em idade pré-escolar, a amostra referente à região Centro sublinhou a “Leitura de histórias e/ou contos” e as “Atividades de expressão corporal”. No que toca à região Alentejo, o destaque surgiu para as “Atividades de representação (de situações reais ou simulação, role-play)”.

Para terminar a primeira parte do inquérito, as entidades foram inquiridas sobre o seu **conhecimento de eventuais dinâmicas, práticas ou programas de prevenção** da violência para crianças do pré-escolar, implementadas na sua região. De forma bastante expressiva, a maioria indicou não ter conhecimento sobre práticas em vigor na respetiva área geográfica.

Práticas de prevenção da violência para/com crianças idade pré-escolar

Nesta parte do inquérito, as entidades foram questionadas sobre as suas **experiências e práticas organizacionais** em matéria de prevenção da violência para/com crianças em idade pré-escolar. 67% das entidades da região Centro e 60% das entidades da região do Alentejo posicionaram-se positivamente quanto à inclusão de atividades de prevenção da violência, no âmbito do trabalho da entidade ou das suas funções.

As entidades que afirmaram ter experiências e práticas (anteriores e/ou em curso) de prevenção da violência para crianças em idade pré-escolar foram inquiridas relativamente à **natureza e âmbito** das mesmas. Quanto aos/às destinatários/as das respetivas atividades/iniciativas, foi notória, em ambas as regiões, a predominância das crianças enquanto grupo-alvo, muito embora com maior prevalência na região Centro. Já no que diz respeito às temáticas mais e menos abordadas nas referidas atividades/iniciativas, na região Centro destacaram-se as “Emoções” e os “Direitos” e de forma menos expressiva os “Estereótipos (de género)”. Na região Alentejo, as/os participantes salientaram as “Emoções” e assinalaram com menor frequência as “Estratégias de segurança” e a “Individualidade”.

Ainda em linha com a partilha das suas experiências no terreno, as entidades mencionaram as **dinâmicas e metodologias** que são (ou foram) utilizadas nas suas práticas de prevenção atuais e/ou passadas. Cabe salientar que nas duas regiões foram mais assinaladas as “Atividades de expressão corporal” e a “Leitura de histórias e/ou contos”.

Por fim, considerou-se importante incluir uma questão sobre a **avaliação das experiências de prevenção**, uma vez que se trata de um aspeto que frequentemente não é contemplado

em iniciativas desta natureza. Pelo exposto, as entidades que indicaram dispor de experiências ou práticas de prevenção da violência para/com crianças em idade pré-escolar foram inquiridas relativamente à implementação de mecanismos de avaliação. Face aos resultados, foi possível concluir-se que a maioria das iniciativas ou atividades (atuais e/ou passadas), nas duas regiões, não são (ou não foram) alvo de avaliação.

Reflexão Integrada dos Resultados

Como primeira e importante conclusão, sublinha-se o facto de que, nas duas regiões, a prevenção da violência, nomeadamente desde o pré-escolar, é uma preocupação avaliada, na generalidade, como muito importante. Este dado, juntamente com os resultados que revelam que, a maioria das entidades inquiridas já implementaram/ implementam atualmente iniciativas ou atividades de prevenção da violência, podem comprovar a vontade e esforço organizacional generalizado, de incluírem as questões da prevenção, no seio do seu trabalho.

Não obstante a relevância dos dados anteriores, também importará refletir sobre a ausência de mecanismos ou práticas de avaliação nas respetivas iniciativas ou práticas de prevenção, a partir da qual se poderá induzir um aparente desconhecimento, despreocupação ou desvalorização da avaliação, enquanto etapa ou mecanismo-chave em matéria de prevenção. Face a estes resultados, poderá equacionar-se a necessidade de maior informação disponibilizada sobre esta temática e a sua relevância no que respeita à avaliação de eficácia de uma determinada iniciativa.

Passando para alguns resultados mais específicos, encontramos na região Centro, a “violência” mencionada como temática teoricamente menos importante no trabalho ao nível da prevenção. Trata-se de um resultado surpreendente, uma vez que o foco deste estudo consistiu precisamente na reflexão sobre perspetivas e práticas de prevenção da violência e que, como acima indicado, a prevenção da violência, enquanto preocupação ou propósito, foi apontada como muito importante. A resposta a esta questão pela região Alentejo, no caso, os “Estereótipos (de género)”, também suscitou alguma surpresa, considerando o trabalho realizado pelas políticas públicas ao nível do reconhecimento dos estereótipos enquanto fatores de desigualdade, podendo repercutir-se na maior vulnerabilidade do género (concretamente o feminino) quanto a fenómenos de discriminação e de violência.

Também decorrente da análise realizada às respostas do inquérito, surgiu um resultado aparentemente contraditório, nas duas regiões. Tanto na região Centro, como na região Alentejo, as temáticas avaliadas como mais importantes na prevenção da violência, parecem não ser as privilegiadas nas iniciativas ou atividades implementadas no terreno pelas entidades participantes. Note-se que na região Centro, destacaram-se temas como o “Respeito” e a “Igualdade”, mas no que toca à implementação prática, são contemplados

outros domínios temáticos, nomeadamente os “Direitos” e as “Emoções”. Na região Alentejo, por seu turno, a atribuição de importância mais elevada centrou-se nas temáticas do “Respeito” e da “Tolerância”, sendo que em iniciativas ou atividades de prevenção efetivamente implementadas (atualmente e/ou no passado), é refletido com maior destaque outro tema, neste caso, as “Emoções”.

Outro resultado que mereceu uma especial atenção e reflexão foi o facto de as entidades, de forma bastante expressiva, assinalarem diversas potenciais vantagens associadas à prevenção precoce da violência junto de crianças em idade pré-escolar. No entanto, de entre um leque vasto de opções, não apontaram unanimemente, o “combate da violência na raiz do seu problema” enquanto benefício para a prevenção da violência desde o pré-escolar. Tal poderá significar que, pese embora entendam a preocupação para com a prevenção precoce da violência como muito importante, as iniciativas ou atividades de prevenção que possam implementar, no seu entender, podem não ser suficientes no combate (eficaz) à problemática sobre a qual nos debruçamos.

Também as dificuldades ou obstáculos à implementação de atividades de prevenção estiveram refletidas no conteúdo deste inquérito. Em linha com esta questão, as entidades participantes das duas regiões selecionaram como principal dificuldade a “complexidade das atividades propostas para as faixas etárias das crianças”, o que nos indica a necessidade de esforços redobrados na preparação e implementação de atividades que sejam claras, ajustadas e acessíveis ao estágio de desenvolvimento dos grupos-alvo (e às necessidades específicas de cada criança), bem como de materiais de suporte que facilitem a dinamização das mesmas.

Será ainda importante destacar o facto de, aparentemente existir pouco conhecimento de iniciativas de prevenção da violência levadas a cabo por outras entidades na respetiva região. Este resultado pode sugerir que esta temática não surge como prioridade na prática e quotidiano de intervenção das entidades do território, mas também poderá ser indicativa da escassez (ou ineficácia) de mecanismos ou procedimentos de disseminação ou divulgação, tendo em vista a partilha de conhecimentos, resultados, produtos e práticas eficazes relacionadas com a intervenção em matéria de prevenção precoce da violência. Este dado oferece assim a possibilidade de refletirmos mais atentamente sobre a importância do trabalho em rede, das sinergias entre entidades e da generalização de boas práticas a nível de prevenção da violência, a outros contextos e por outras/os profissionais.

Por fim, cabe ressaltar que, de um modo geral, existiu uma unanimidade/homogeneidade nas respostas de cada entidade, em praticamente todas as questões do inquérito. Este resultado pode, por um lado, justificar-se pelo facto de as questões serem fechadas, não permitindo explorar ou aprofundar as perspetivas subjacentes. Por outro lado, pode significar que as entidades do território inquiridas

apresentam, em geral, uma opinião neutra no que toca aos temas abordados, o que poderá ser indicativo da necessidade de maior informação e conhecimento em matéria de prevenção da violência.

Conclusão

Este inquérito culminou na construção de dois relatórios (um para cada região), onde se apresentam os resultados e conclusões acima descritas. Os dados recolhidos foram importantes para compreendermos, com maior detalhe e rigor, as perceções das entidades participantes sobre os temas abordados e as suas experiências práticas no domínio da prevenção da violência. Toda a informação, que destes estudos de diagnóstico resultou, pretende melhor orientar o desenvolvimento e a implementação do programa de prevenção, na faixa etária sobre a qual a equipa dos Projetos SERzinho, agora se debruça.

Mais informação sobre os resultados dos Projetos Hora de SER, consultar <https://apav.pt/ser/>



não
nãõ
nãõ



quem cala consente.

estar inconsciente ou em silêncio
significa não.

no means no!

aceita o “nãõ”.
quando um não quer,
dois não dançam.

se não existe consentimento
a resposta é não. respeita.

no means no!



se és ou conheces alguém que seja
vítima encontra apoio em apav.pt

um projeto **no means no!** em parceria com APAV
descobre [@nomeansno.pt](https://www.instagram.com/nomeansno) no instagram



se és ou conheces alguém que seja
vítima encontra apoio em apav.pt

um projeto **no means no!** em parceria com APAV
descobre [@nomeansno.pt](https://www.instagram.com/nomeansno) no instagram

